

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2021, este Diretor Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa PLAMEM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI(PLAMEM), para prestar serviços emergenciais especializados de manutenção corretiva da cobertura de telhados e toldos do Fórum Eleitoral de Jandaia do Sul-PR, com a substituição de telhas, calhas e rufos, conforme especificações constantes no Termo de Dispensa de Licitação nº 344/2021 (Documento nº 239256/2021). Eu,..... (VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para registro no SIASG.

II - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para emissão da nota de empenho.

Em, 27 de setembro de 2021.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral